



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE UBATUBA

2ª Retificação EDITAL Nº 002/2024

A senhora Ana Tereza Bento Vieira de Moraes, RG 32.482.315-0/SSP/SP, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE no município da Estância Balneária de Ubatuba/SP, no uso de suas atribuições legais, publica a 2ª retificação do Edital nº 02/2024, para normatização do processo eletivo para a escolha de membros que comporão o Conselho de Alimentação Escolar neste município, no período de 2024/2025;

Onde se lê:

"Considerando o disposto na Lei nº 14.113/2020;"

Leia-se:

"Considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009"

ETAPA 01: INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Onde se lê:

"O período de inscrição dos interessados na eleição dos representantes por segmento será de 07/10/2024 a 13/10/2024"

Leia-se:

"O período de inscrição dos interessados na eleição dos representantes por segmento será de 07/10/2024 a 20/10/2024"

ETAPA 2: PROCESSO ELETIVO EM ÂMBITO MUNICIPAL

Onde se lê:

"Data: 18/10/2024

Formato: Online, através do Google Forms

Horário: 09h00 às 17h00"

Leia-se:

"Data: 25/10/2024

Formato: Online, através do Google Forms

Horário: 09h00 às 17h00"

As demais disposições seguem inalteradas

Ubatuba, 16 de Outubro de 2024.

Ana Tereza Bento Vieira de Moraes

RG 3248215-0

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR